

Atos

ATO N.º 588, de 28 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 54.739/2016 e sob nº 17.015/2017, RESOLVE:

ALTERAR de provisória para definitiva a lotação na 48ª Zona Eleitoral do servidor **Bruno Abrantes Bittencourt**, realizada por meio do Ato nº 74/2017, com efeitos a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 589, de 28 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 82.800/2016 e sob nº 17.015/2017, RESOLVE:

ALTERAR para definitiva a lotação do servidor **Bruno Sandim**, na 04ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 590, de 28 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 89.582/2016 e sob nº 17.015/2017, RESOLVE:

ALTERAR de provisória para definitiva a lotação na 08ª Zona Eleitoral do servidor **Fabício Sperandio Picinati**, realizada por meio do Ato nº 473/2017, com efeitos a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 591, de 28 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 2.118/2017 e sob nº 17.015/2017, RESOLVE:

ALTERAR de provisória para definitiva a lotação na 19ª Zona Eleitoral do servidor **José Lucas Rocha Melo de Sena**, realizada por meio do Ato nº 497/2017, com efeitos a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 592, de 28 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 85.571/2016 e sob nº 17.015/2017, RESOLVE:

ALTERAR para definitiva a lotação da servidora **Luanda dos Santos Vazzoler**, na 07ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 593, de 28 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 65.664/2016 e sob nº 17.015/2017, RESOLVE:

ALTERAR de provisória para definitiva a lotação na 48ª Zona Eleitoral do servidor **Samuel Pio Vilanova Rodrigues**, realizada por meio do Ato nº 92/2017, com efeitos a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Acórdãos e Resoluções

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 135

PROCOLO Nº 16.338/2017 – SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: PROCEDIMENTO RELATIVO À ALTERNÂNCIA ENTRE JUÍZES NAS FUNÇÕES ELEITORAIS DA 26ª ZE – Serra (RESOLUÇÃO TSE 21009/2002, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TSE 22.197/2006 E 23.449/2015, E RESOLUÇÃO TRE/ES 612/2007, ALTERADAS PELAS RESOLUÇÕES TRE/ES 884/2010, 816/2015, 001/2016 E 160/2016).

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR A DRA. TELMELITA GUIMARÃES ALVES, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SERRA, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL – SERRA.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, Presidente

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 136

PROCOLO Nº 14.167/2009 – SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SR. VALTER MOREIRA SOUZA, LEGALMENTE REQUISITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 49ª ZE – PRESIDENTE KENNEDY, PARA A 43ª ZE - MARATAÍZES, VISTO QUE APÓS O REZONEAMENTO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY PASSOU A INTEGRAR A 43ª ZE.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, ALTERAR A REQUISIÇÃO DO SR. VALTER MOREIRA SOUZA, LEGALMENTE REQUISITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 49ª ZE – PRESIDENTE KENNEDY, PARA A 43ª ZE - MARATAÍZES, VISTO QUE, APÓS O REZONEAMENTO, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY PASSOU A INTEGRAR A 43ª ZE.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, Presidente

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR